

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

ENVELOPE Nº01

MDF Nº 22/2025

DATA: 26/09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) BARRAGENS DE TERRA, SENDO 01 (UMA) NO MUNICÍPIO DE MAETINGA, COMUNIDADE RURAL DE VEREDA DO MEIO E 01 (UMA) NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, COMUNIDADE RURAL DE BOQUEIRÃO DE CIMA.

Data da 1ª sessão: 18/09/2025 às 10h

Sobre as empresas participantes:

1- GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Não optante pelo Simples Nacional

- A empresa cumpriu com as exigências do Edital e está **CLASSIFICADA**.
- Apontamentos da ATA
 - Sobre a alegação de alteração do quantitativo do item 5.4, na planilha Barreiro de Terra – Vereda do Meio. Após análise, foi confirmado que a empresa alterou o quantitativo do serviço, porém entendemos que se trata de um erro de baixa materialidade, não sendo suficiente para desclassificar a empresa.

2- MLR ENGENHARIA LTDA

Não optante pelo Simples Nacional

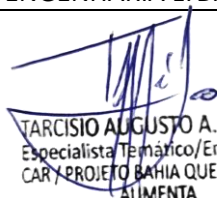
- A empresa cumpriu com as exigências do Edital e está **CLASSIFICADA**.

OBSERVAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO

- Erro material que não afeta a validade ou a substância da proposta apresentada pela empresa, não é considerado um motivo suficiente para desclassificar a empresa do processo de licitação. O Acórdão 2546/2015 determina que erros materiais não são motivos suficientes para desclassificar a empresa, caso necessário, a Administração contratante deve realizar diligências para corrigir falhas, desde que não altere o valor global proposto, e a licitante deve suportar o ônus decorrente do seu erro, caso a proposta seja considerada exequível. Essa decisão visa garantir a transparência e a eficiência nos processos licitatórios, permitindo que as propostas sejam avaliadas de forma justa e imparcial.

Resumindo:

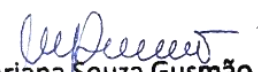
Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
1	GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 481.666,77	CLASSIFICADA
2	MLR ENGENHARIA LTDA	R\$ 532.176,11	CLASSIFICADA



TARCISIO AUGUSTO A. ARAÚJO
Especialista Temático/Engenharia
CAR / PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E
ALIMENTA



BEATRIZ S. FREITAS
Especialista Temático/Engenharia
CAR / PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E
ALIMENTA



Mariana Souza Gusmão
Engª Civil - CREA nº 49.379
Chefe de Dep. de Eng. CAR